



CASA & VÍDEO BRASIL S.A.
CNPJ/MF nº 11.114.284/0001-63 - NIRE 33.3.0029.179-2
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA & VÍDEO BRASIL S.A., REALIZADA EM 07/04/22: I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Realizada no dia 07/04/22, às 11:00 horas, na sede da Casa & Vídeo Brasil S.A. ("Companhia"), localizada na cidade do RJ, Estado do RJ, na Rua da Assembleia, nº 100, 7º, 8º e 9º andares (Edifício City Tower), Centro, CEP 20011-904. **II. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação de Editais de Convocação, nos termos do estatuto social da Companhia ("Estatuto Social"), tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **III. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Marcos Duarte Santos, Presidente, e o Sr. Alessandro Luis Faria Maciel, Secretário. **IV. ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para deliberar a respeito das matérias contidas no art. 18 do Estatuto Social da Companhia: (i) Aprovação ou não da emissão de notas comerciais escriturais para colocação privada, com o Banco Votorantim S.A.; e (ii) autorizar ou não a Diretoria a adotar todas as providências necessárias à implementação das deliberações anteriores. **V. DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião e após a discussão das matérias da ordem do dia, os conselheiros presentes aprovaram por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições: (i) Aprovar a contratação da emissão de notas comerciais escriturais para colocação privada, com o Banco Votorantim S.A, no valor R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), conforme material apresentado na reunião e arquivado na sede da Companhia, e, ainda, celebrar todos os contratos relacionados a esta operação; e (ii) Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias e firmar demais documentos relacionados às operações financeiras supracitadas, bem como a praticar quaisquer atos para a implementação das deliberações acima, sendo, neste ato, ratificados todos os documentos correlatos que já tenham sido firmados pela Companhia. **VI. LAVRATURA DA ATA:** Autorizada a lavratura da presente ata de Reunião do Conselho de Administração na forma de sumário, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º da Lei 6.404. **VII. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião e a presente ata foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** Marcos Duarte Santos – Presidente; e Alessandro Luis Faria Maciel – Secretário. **Conselheiros presentes:** Marcos Duarte Santos, Cláudio José Carvalho de Andrade, Bernardo Vieira Hees e Gerard Peter Scheij. A presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio. RJ, 07/04/22. **Alessandro Luis Faria Maciel** - Secretário da Mesa. JUCERJA nº 4845714 em 12/04/2022.